



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 59

EMENTA: Reestrutura o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e dá outras providências.

PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº59, de 14 de junho de 2018, visa criar o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), dispendo sobre suas atribuições, composição, duração dos mandatos, reuniões ordinárias e extraordinárias, revogando, por conseguinte, as Leis Municipais n.º 12/1969 e 337/1975.

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.

Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.

Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro